



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 109/2025

Processo Número: **10825/2025** | Data do Protocolo: 09/04/2025 15:45:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003500380033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



## Moção

A presente Moção, amparada no artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por finalidade repudiar o ataque cometido contra a Paróquia Bom Jesus das Oliveiras, no Jardim das Oliveiras, distrito do Itaim Paulista, Zona Leste da capital, no último domingo, 6 de abril de 2025.

Na ocasião, um vândalo invadiu o templo católico durante seu funcionamento, dirigiu-se a dois ícones religiosos — as imagens de Bom Jesus, padroeiro da paróquia, e de Santa Edwiges — e as atirou no chão com violência.

Mesmo após a primeira tentativa fracassada de quebrá-las, o agressor insistiu até que ambas estivessem completamente destruídas, num ato de fúria deliberada e repugnante contra símbolos sagrados do catolicismo. Toda a cena de vandalismo foi registrada pelas câmeras de segurança da igreja e veiculadas em reportagens publicadas na grande mídia e circuladas nas redes sociais.

Mas este não foi exclusivamente um ato de vandalismo.

Trata-se de um ato de cristofobia, de um crime contra o sentimento religioso, tipificado no artigo 208 do Código Penal Brasileiro, e que fere de maneira violenta a liberdade religiosa — valor fundamental protegido pela Constituição Federal.

Além de processar e punir este crime, precisamos repudiá-lo com toda a veemência possível. O silêncio e a impunidade diante de atos dessa natureza favorecem a propagação da intolerância e encoraja novas ações violentas contra cristãos em templos de fé e locais de culto.

Por essas razões,

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo **repudia** o ataque de cristofobia cometido na Paróquia Bom Jesus das Oliveiras, no Jardim das Oliveiras, distrito do Itaim Paulista, Zona Leste da capital, no último domingo, 6 de abril de 2025.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

a) Gil Diniz – PL

**Gil Diniz**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **09/04/2025 10:15**

Checksum: **113204007552238713024EDE66D3318977E16FA82C7F84FA6AFD0FB02510D273**

